

RE: SOLICITA COLETA DE CIÊNCIA DE PRESA ESTRANGEIRA ACERCA DA DECRETAÇÃO DA EXPULSÃO EM FACE DA MESMA VISANDO ULTERIOR EFETIVAÇÃO DA MEDIDA EXPULSORIA

PF SANT'ANA <pfs@sp.gov.br>

Seg, 29/07/2024 19:30

Para:SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

 1 anexos (249 KB)

ADM000_20240729191027.pdf;

Senhores (as), boa tarde.

Encaminho documento assinado.

Atenciosamente,



Mariana Rodrigues.

Mayara Dias Barreto.
Setor de Teleaudiência.

Penitenciária Feminina Sant'Ana - COREMETRO
Secretaria da Administração Penitenciária.

pfs@sp.gov.br | 11 2973-2110 / 2979-2711 - Ramal 2033.
Av. General Ataliba Leonel, 656 - Santana, 02033-000 - São Paulo - SP

De: PF/nucart.delemig.srsp@pf.gov.br <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 29 de julho de 2024 15:08

Para: PF SANT'ANA <pfs@sp.gov.br>

Assunto: SOLICITA COLETA DE CIÊNCIA DE PRESA ESTRANGEIRA ACERCA DA DECRETAÇÃO DA EXPULSÃO EM FACE DA MESMA VISANDO ULTERIOR EFETIVAÇÃO DA MEDIDA EXPULSORIA

À Diretoria da Penitenciária Feminina de Santana-São Paulo/SP

Visando promover a execução do ato expulsório da expulsanda abaixo discriminada, atualmente recolhida nessa unidade prisional, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de que se digne colher a ciência da sentenciada estrangeira, a qual deverá apor a respectiva ciência no rosto do correspondente Termo de Notificação de Decretação de Expulsão, cuja cópia segue em anexo, de modo a satisfazer o requisito legal e possibilitar, em seguida, a efetivação da diligência de expulsão em curso perante esta Delegacia de Imigração da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo.

Aproveito o ensejo para também solicitar que tão logo seja satisfeita a providência acima requerida, seja(m) posteriormente disponibilizada(s) a esta unidade, em meio eletrônico (nucart.delemig.srsp@pf.gov.br), a via digitalizada do(s) respectivo(s) Termo(s) de Notificação, devidamente firmado(s) pela(s) expulsanda(s), com aposição, ainda, da respectiva data em que a ciência foi firmada.

Expulsanda: ANDREA JOHANNA MOLINA RAMIREZ
Matrícula: 1.167.135-1

Att.

Por oportuno, solicito seja confirmado o recebimento deste email.

Geraldo da Silva Pereira Junior
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial - Mat. 16869
NUCART/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO SR/SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **ANDREA JOHANNA MOLINA RAMIREZ**, de nacionalidade colombiana, filha de Estevan Molina e de Carmen Tulia Ramirez, nascida em Bogotá, na República da Colômbia, em 23 de janeiro de 1982, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº 200, DE 30 DE ABRIL DE 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 de maio de 2021**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

NO QUIERO VOLTAR x QUE YO TENGO DOS FILIOS EN
BRASIL

Declaro que nesta data, 29/07/2024, às 16 h 00 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: ANDREA JOHANNA MOLINA RAMIREZ

Endereço: Rua dos estudantes 454 (glicerios)
San paulo

Telefone: no lembro



Documento assinado eletronicamente por RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal, em 18/05/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.